



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 11 de agosto de 2015 - Nº 149

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

#### POLICIAIS MILITARES DA CIPMOTO APREENDEM ENTORPECENTES NO FINAL DE SEMANA



*Abordagens ocorreram no Cordeiro, em Joana Bezerra e em Nova Descoberta*  
Em operações realizadas no sábado (08/08) e no domingo (09/08) militares da Companhia Independente de Policiamento com Moto – CIPMoto conseguiram capturar elementos envolvidos com o tráfico de drogas na Região Metropolitana do Recife. No total, seis pessoas foram encaminhadas para adoção de medidas judiciais, sendo três suspeitos menores de idade.

Numa ocorrência no bairro do Cordeiro, os militares apreenderam cerca de dois quilos de maconha. A droga estava em posse de Jonhantan Jacques Barreto da Silva, de 29 anos. O entorpecente foi encontrado em sua residência e o traficante foi encaminhado à central de flagrantes, onde o caso será investigado.

Na comunidade do papelão em Joana Bezerra, a polícia se deparou com duas menores de idade em atitude suspeita. Graças à participação de um policial feminino presente na abordagem, os militares encontraram 21 "big bigs" de maconha. Ambas traziam a droga nas suas partes íntimas e foram levadas à Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente - GPCA.

No domingo, a ocorrência aconteceu em Nova Descoberta. Três suspeitos foram abordados e indicaram o local que a droga estaria armazenada. Na residência informada, os policiais apreenderam 60 "big bigs" de maconha. A partir de informações, os militares se deslocaram para a casa dos suspeitos, onde foi encontrada outra quantidade. No primeiro cômodo do imóvel foram encontradas 60 unidades de maconha prontas para serem comercializadas e, no quarto, mais 39 "big bigs" foram descobertos.

Carlos Roberto Correia Oliveira, de 23 anos; Marcos Antônio Sales Júnior, também com 23, e um menor de 17 anos foram atuados em flagrante e encaminhados à Delegacia, onde responderão pelo crime de tráfico de entorpecentes.

#### CIOSAC PRENDE ACUSADOS DE ASSALTOS EM ALTINHO

*Militares realizaram detenção com o auxílio do Disque Denúncia*

Em operação realizada nesta quinta-feira (06/08) a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga – CIOSAC deteve três acusados de assaltos e porte ilegal de arma no município de Altinho. A ação aconteceu com o auxílio de informações repassadas através do Disque Denúncia.

Primeiramente, a corporação se deslocou até a casa de Sidney Elbis Rodrigues da Silva, localizada no bairro Olaria. O suspeito, de 22 anos, estava em posse de vários utensílios para a prática do roubo, como duas tocas ninjas e um casaco preto, além de chips de operadoras de telefonia móvel, documentos provenientes de vítimas assaltadas e R\$ 2,500,00 em espécie.



Os PMs também encontraram na residência do acusado munições calibre 32. Ao ser indagado sobre a arma, o acusado informou que vendeu o revólver para José Leonardo Ferreira, de 24 anos. Quando percebeu a chegada policial, o segundo suspeito tentou fugir pela porta dos fundos, mas foi detido pelos militares.

Quanto ao revólver, José Leonardo Ferreira informou que havia levado para realizar reparo na casa de um armeiro. Com estas informações, a CIOSAC chegou à residência do terceiro suspeito, José Armando Alves Mendes, de 48 anos, que confirmou à corporação que havia recebido a arma para fazer o conserto.

Todo o material apreendido, juntamente com os três imputados, foram encaminhados à Delegacia de Polícia da cidade de Altinho, onde o caso será investigado e serão tomadas as medidas legais cabíveis.

## PRIMEIRA PARTE Poder Executivo

### 1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 149 DE 11/08/2015

#### 1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

#### 1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

#### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

#### 1.4 – Repartições Estaduais - DETRAN

##### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assinou as seguintes portarias e Instrução Normativa:

**PORTARIA DP Nº 5520 de 10.08.15:** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRANPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRANPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Considerando que o inciso XVII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB foi alterado pela Lei Federal nº 13.154 de 30 de julho de 2015, passando para os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados a competência de registrar e licenciar, na forma da legislação, os ciclomotores.

Considerando a necessidade de se estabelecer um prazo para que os proprietários de ciclomotores se adequem às novas exigências estabelecidas pelo CTB, no que diz respeito ao registro e licenciamento desses veículos junto ao DETRAN-PE.

##### **RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer, exclusivamente, para os proprietários de ciclomotores adquiridos antes do dia 31 de julho de 2015, o prazo máximo de 90 (noventa) dias para procederem ao devido registro e licenciamento de seus veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE, prazo este, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

§1º A concessão do prazo previsto no caput deste artigo terá a finalidade exclusiva de proporcionar aos proprietários dos ciclomotores as condições necessárias para a efetivação do registro e licenciamento e, durante os 90 (noventa dias) concedidos, os condutores desses veículos, quando em circulação nas vias terrestres, nos termos do CTB, deverão portar obrigatoriamente a Nota Fiscal de aquisição dos mesmos.

§2º Os proprietários/condutores dos ciclomotores durante o prazo concedido, deverão cumprir a legislação de trânsito em relação às demais exigências quando das ações de fiscalização dos Órgãos de Trânsito do Sistema Nacional de Trânsito – SNT e o seu descumprimento ensejará à adoção das medidas administrativas

e aplicação das penalidades correspondentes, desde que não sejam relacionadas ao registro e licenciamento do ciclomotor.

§3º Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, os ciclomotores que não estiverem devidamente registrados e licenciados incorrerão no descumprimento do art. 230, inciso V do CTB.

Art.2º Os procedimentos e condições de operacionalidade para o atendimento dos proprietários de ciclomotores adquiridos antes do dia 31 de julho de 2015 serão estabelecidos pelo DETRAN-PE, através de instrução normativa específica.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DP Nº 5521 de 10.08.15:** Institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para formação de condutores e para serviços relativos a veículos e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Considerando o que dispõem as Portarias DP Nºs 2735/2015, 2736/2015, 3761/2015 e 3762/2015 do DETRAN-PE, o Código de Trânsito Brasileiro, as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN pertinentes à matéria e todas as alterações posteriores.

Considerando a necessidade de regulamentar a criação e as atividades a serem desempenhadas pela Comissão Permanente Processante responsável pela apuração de faltas cometidas pelas Entidades Credenciadas prestadoras de serviços relativos à formação de condutores e de veículos.

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para formação de condutores e para serviços relativos a veículos – CPPE.

**CAPÍTULO I**

**DA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS**

Art.2º Será obrigatória a realização de, pelo menos, 01 (uma) fiscalização anual em todas as entidades credenciadas ou, quando for julgado necessário pelo DETRAN-PE, a qualquer tempo.

Art.3º A vistoria, a fiscalização e a diligência dos procedimentos técnicos, das instalações, dos equipamentos e das dependências das entidades credenciadas serão efetuadas por uma Comissão de Fiscalização composta de servidores Agentes de Trânsito e Fiscalizadores Pedagógicos, designada pelo DETRAN-PE.

Art.4º A Comissão de Fiscalização, constatando a existência de alguma irregularidade que constitua infração definida nesta Portaria e/ou em Portaria específica, emitirá, no ato da diligência, Laudo de Fiscalização.

§ 1º Quando se fizer necessário, a notificação poderá ser encaminhada por meio eletrônico ou via AR.

§ 2º A partir das informações constantes do Laudo de Fiscalização, será elaborado um relatório contendo a descrição do processo de irregularidade, que será remetido à CPPE para a adoção das medidas necessárias à instauração do Processo Administrativo.

§3º Não sendo constatada nenhuma irregularidade na entidade credenciada, a Comissão de Fiscalização emitirá um Laudo no qual se constará o cumprimento das normas estabelecidas nas Portarias vigentes sobre a matéria.

§4º O Laudo de Fiscalização será emitido em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) via entregue ao representante da entidade credenciada e a outra via arquivada no Processo de Fiscalização.

§5º Constatada alguma irregularidade passível de adequação, a Comissão de Fiscalização estabelecerá prazo para correção, findo o qual, será realizada nova fiscalização.

Art.5º O DETRAN-PE reserva-se o direito de interromper temporariamente o funcionamento da entidade credenciada que não atender, no prazo estabelecido pela Comissão de Fiscalização, os requisitos de regularidade técnica exigidos no Laudo de Fiscalização.

Art.6º A qualquer tempo, a Autoridade de Trânsito poderá requisitar a apresentação dos processos, documentos e dos livros de registro para consultas e demais providências.

Art.7º A Comissão de Fiscalização poderá reter, filmar ou fotografar os processos e/ou instalações no momento da fiscalização, para análise no Órgão de Trânsito.

**CAPÍTULO II  
DAS INFRAÇÕES**

Art.8º Constitui infração toda ação ou omissão praticada pelos profissionais das entidades credenciadas que implique no descumprimento da legislação de trânsito em vigor e das Portarias específicas, independente das demais cominações legais previstas.

Art.9º As entidades credenciadas são responsáveis por todos os atos praticados por seus profissionais, funcionários, estagiários, prestadores de serviços e representantes, ficando a mesma, bem como seus responsáveis técnicos, sujeitos às penalidades estabelecidas nas legislações pertinentes.

Art.10. As infrações a serem analisadas serão descritas em Portarias específicas para cada entidade credenciada ou prestadora de serviços.

Art.11. O descumprimento das normas desta Portaria, das legislações específicas, de demandas oficiais e das legislações vigentes pertinentes que não esteja contemplado nas categorias de infrações será analisado pela Comissão Processante designada.

**CAPÍTULO III  
DAS PENALIDADES**

Art.12. Pela inobservância a qualquer das normas aqui ajustadas e das Portarias que regulamentam o credenciamento, bem como por incorreções resultantes dos serviços prestados pelas entidades credenciadas, o DETRAN-PE, após conclusão do Processo Administrativo, poderá aplicar as penalidades previstas em Portarias e legislação pertinentes, independentemente da responsabilidade civil ou criminal dos envolvidos.

Art.13. A penalidade será aplicada levando-se em consideração os antecedentes, a culpabilidade e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art.14. São circunstâncias atenuantes:

I. A primariedade;

II. Ausência de qualquer registro em andamento no DETRAN-PE de possíveis descumprimentos às normas ajustadas, bem como, de incorreções ou de prejuízo resultantes dos serviços prestados aos candidatos/condutores.

Art.15. São circunstâncias agravantes:

I. A reincidência;

II. A má fé.

III. O dano causado.

Art.16. As infrações e penalidades estarão definidas em Portarias específicas que tratam dos respectivos credenciamentos, e suas alterações posteriores.

Art.17. A aplicação das penalidades será precedida de Processo Administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, excetuando-se os casos de interrupção temporária das atividades e do bloqueio técnico, quando se fizer necessário para garantir a segurança da prestação do serviço.

Art.18. A entidade credenciada e seus responsáveis técnicos que sofrerem a penalidade de Cassação do Credenciamento somente poderão requerer novo pedido de credenciamento após o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da Portaria de Cassação.

#### **CAPÍTULO IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Art.19. O Processo Administrativo iniciar-se-á por determinação do Diretor Presidente do DETRAN-PE, através da publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, tendo o mesmo, como Autoridade Processante, a Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços relativos a Veículos - CPPE.

Art.20. A CPPE será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo um na qualidade de Presidente e os demais na qualidade de membros, na seguinte proporção: 01 (um) servidor da Diretoria Jurídica, 01 (um) servidor da Gerência de Habilitação, 01 (um) servidor da Gerência de Veículos, 01 (um) servidor da Gerência de Produção Pedagógica, além de 01 (um) membro representante da Diretoria da Presidência.

§ 1º Os membros da Comissão Processante, se necessário e devidamente autorizados pelo Diretor Presidente do DETRANPE, ficarão dispensados de suas atividades inerentes ao cargo ou função.

§ 2º Será observado um rodízio na presidência da Comissão Processante, de modo que a cada 01 (um) ano de cumprimento de exercício na respectiva função, a presidência passará a ser exercida pelo membro designado na Portaria do Diretor Presidente do DETRAN-PE, obedecendo a ordem decrescente das designações.

Art.21. Instaurado o Processo Administrativo, a entidade credenciada processada será notificada para apresentar defesa preliminar escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, podendo juntar documentos e indicar até 03 (três) testemunhas.

Art.22. Até a fase das alegações finais, a entidade processada poderá juntar ao Processo Administrativo qualquer documento admitido em lei.

Art.23. A Comissão Processante, de ofício ou a requerimento do processado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas, ou de outras testemunhas, acima do limite estabelecido no Art. 21 desta Portaria, ou ainda, praticar quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios.

Art.24. O Processo Administrativo, bem como as respectivas oitivas, ocorrerão preferencialmente, na Sede deste DETRAN-PE, onde a entidade processada deverá se dirigir quando convocada.

Parágrafo Único. Havendo necessidade do deslocamento da Comissão Permanente Processante, o requerimento do interessado deverá ser justificado e encaminhado à CPPE, que o analisará e, se acatado, providenciará a respectiva autorização do Diretor Presidente do DETRAN-PE.

Art.25. Excepcionalmente, como medida cautelar, a autoridade processante, por ato fundamentado, poderá promover o bloqueio técnico da entidade credenciada processada por até 15 (quinze) dias, bem como realizar o bloqueio técnico da senha de acesso ao sistema informatizado do DETRAN-PE, visando preservar a garantia da ordem pública, a credibilidade da prestação do serviço ou por conveniência da instrução processual.

Art.26. A Comissão Processante, após o recebimento das alegações finais da entidade credenciada processada, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do Processo Administrativo, o que será feito por meio de Relatório fundamentado do que tiver sido apurado, dirigido ao Diretor Presidente, com a descrição sucinta dos fatos, das provas, dos antecedentes da entidade processada, dos dispositivos violados e da aplicação da penalidade que entender cabível, podendo, ainda, opinar pelo arquivamento do processo.

Parágrafo Único. Não sendo possível a conclusão do processo no prazo assinalado, a autoridade processante, mediante justificativa ao Diretor Presidente, requererá a concessão de novo e igual prazo para conclusão do procedimento administrativo.

Art.27. A decisão da aplicação da penalidade ou do arquivamento do processo será de exclusiva competência do Diretor Presidente do DETRAN-PE, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art.28. A entidade credenciada processada poderá, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da publicação no Diário Oficial, apresentar pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo da decisão, à autoridade responsável pela aplicação da penalidade.

Art.29. Aplicada a penalidade, dar-se-á ciência à entidade processada, e aos setores competentes, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Art.30. Aplicada a penalidade de advertência, o DETRAN-PE fará seu registro no cadastro do credenciado.

Art.31. Aplicada a penalidade de suspensão do credenciamento, o DETRAN-PE deverá tomar as seguintes providências:

- I. Bloquear o acesso ao sistema informatizado do DETRAN-PE;
- II. Registrar no Cadastro do Usuário e profissionais integrantes da entidade.

Art.32. Aplicada a penalidade de cancelamento do credenciamento, o DETRAN-PE deverá tomar as seguintes providências:

- I. Bloquear o acesso ao sistema informatizado do DETRAN-PE;
- II. Registrar no Cadastro do Usuário e profissionais integrantes da entidade;
- III. Retirar do site do DETRAN-PE a Entidade descredenciada;
- IV. Comunicar ao DENATRAN.

Art.33. Os serviços realizados pelo credenciado até a data da publicação da penalidade de suspensão ou de cassação do credenciamento serão considerados válidos.

Art.34. A entidade credenciada processada será notificada de todas as fases processuais através de instrumento oficial.

#### **CAPÍTULO V**

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.35. Os casos omissos nesta Portaria serão tratados e decididos pelo Diretor Presidente do DETRAN-PE em conformidade com a legislação em vigor.

Art.36. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DP Nº 5522 de 10.08.15:** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRANPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRANPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Considerando o que dispõem as Portarias DP Nºs 2735/2015, 2736/2015, 3761/2015 e 3762/2015 do DETRAN-PE, o Código de Trânsito Brasileiro, as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN pertinentes à matéria e todas as alterações posteriores.

Considerando o que estabelece a Portaria DP Nº 5521/2015 que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para formação de condutores e para serviços relativos a veículos e dá outras providências.

Considerando a necessidade de designação dos membros da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços relativos a Veículos - CPPE deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

### RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços relativos a Veículos - CPPE deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE:

1. CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUZA - Matrícula: 1969-0 (Presidente)
2. EDER WALTER JOSE DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 3221-2 (Membro)
3. KELMA DE CASTRO TEIXEIRA – Matrícula: 4662-0 (Membro)
4. MARCOS LUIS CAMPELO LIRA – Matrícula: 9004556 (Membro)
5. SILVANA NOGUEIRA FERRAZ – Matrícula: 2080-0 (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 /2015 – DETRAN-PE

**Dispõe sobre os procedimentos e condições de operacionalidade para o atendimento do primeiro registro e licenciamento dos veículos ciclomotores e dá outras providências.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

Considerando que o inciso XVII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB foi alterado pela Lei Federal nº 13.154 de 30 de julho de 2015, passando para os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados a competência de registrar, licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, fiscalizando, autuando, aplicando as penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações.

Considerando a necessidade de elaborar os procedimentos e condições de operacionalidade para o atendimento dos proprietários de ciclomotores adquiridos antes de 31 de julho de 2015, conforme tratado pela Portaria DP Nº 5520/2015.

### RESOLVE:

Art. 1º O veículo classificado na espécie de passageiro como ciclomotor, é definido pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

Art. 2º O DETRAN-PE no âmbito de suas competências, nos termos da legislação de trânsito, prevê o registro e o licenciamento dos ciclomotores no Estado de Pernambuco.

§ 1º A efetivação do registro e licenciamento ficará condicionada ao pré-cadastro na Base de Índice Nacional – BIN.

§ 2º Caso o ciclomotor não possua o pré-cadastro na BIN, o proprietário do veículo deverá providenciar junto ao fabricante ou montadora, através da sua respectiva revendedora, o referido cadastramento.

Art.3º Para realizar o registro do ciclomotor que será simultâneo ao primeiro licenciamento, os proprietários deverão atender as seguintes exigências:

I – Nota Fiscal de compra do veículo emitida por montadora ou revenda (1ª via original e cópia);

II – Documento de identificação e CPF proprietário do veículo (original e cópia);

III – Nos casos de abertura de serviço por procurador, juntar os documentos:

a) Procuração original com fins específicos e com reconhecimento de firma do outorgante (proprietário do veículo);

b) Cópia autenticada do documento de identificação e do CPF do outorgante;

c) Original e cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência do outorgado (procurador).

IV- Se pessoa jurídica, anexar cópias autenticadas do Contrato Social e CNPJ;

V- Termo de constatação ou vistoria do DETRAN-PE;

VI - Pagamento da taxa de 1º emplacamento e do seguro DPVAT;

VII- Aquisição e instalação das placas de identificação do veículo em estabelecimentos credenciados.

§ 1º Os ciclomotores só poderão ser registrados e licenciados na Categoria Particular.

§2º Os veículos, para efeito de registro, quando vistoriados nos termos de legislação específica do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deverão ter os dados cadastrados na Base de Índice Nacional – BIN compatíveis com o veículo apresentado; se divergentes, não será aprovado e o proprietário responsável

deverá solicitar a correção junto fabricante ou montadora.

§ 3º Quando o veículo apresentar na vistoria quaisquer indícios ou comprovação de adulteração, o DETRAN-PE deverá fazer o devido registro no Laudo de Constatação - Vistoria e encaminhar o referido veículo à Delegacia de Polícia Especializada, face proibição prevista no Art. 98 do CTB e legislação regulamentar.

Art.4º Na falta da 1ª via original da Nota Fiscal do veículo deverá ser apresentada a segunda via, juntamente com declaração de compra e venda emitida pela concessionária vendedora.

Art.5º Na impossibilidade do cumprimento do artigo anterior deverá ser apresentada a seguinte documentação:

I – Declaração de compra e venda emitida pela concessionária ou revenda, responsável pela comercialização do veículo, contendo os dados do proprietário e do veículo constantes da nota fiscal emitida à época da compra, em documento com timbre oficial e com firma reconhecida em cartório da assinatura do representante legal da empresa;

II – Certidão de “Nada Consta” expedida pela Delegacia Policial de Repressão ao Roubo e Furto de Veículos;

III – Nota Fiscal avulsa fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ.

Parágrafo único. Na impossibilidade do cumprimento das exigências previstas no caput deste artigo, para comprovação da propriedade original constante da Nota Fiscal de aquisição do veículo, o processo de registro não poderá ser efetivado.

Art. 6º Além dos requisitos necessários ao registro e licenciamento dos veículos classificados como ciclomotores, seu proprietário e/ ou condutor ficam sujeitos ao atendimento das demais exigências da legislação de trânsito e correlatas, em vigor.

Art. 7º O DETRAN-PE disponibilizará em sua Sede e nos Pontos de Atendimento que realizam vistoria, atendimento prioritário e específico para os proprietários de ciclomotores, em horário a ser definido posteriormente pelo Órgão.

Art.8º Os casos omissos serão analisados pelo Diretor Presidente deste DETRAN-PE.

Art.9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Instruções Normativas nº 001/14 e 002/14 do DETRAN-PE.

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/15-CPL/OBRAS**

A CPL/OBRAS do CBMPE **republica** o presente Edital Licitatório, referente ao **Remanescente de Obra vis ando concluir a Construção do Quartel do CBMPE em Serra Talhada-PE**, com nova **Abertura para o dia 27/08/2015 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL)**, após correção da Planilha Orçamentária. Para obtenção de cópia do edital corrigido os interessados deverão se dirigir à sede da CPL/OBRAS, sito à Av. João de Barros, 399, Boa Vista, Recife-PE, no horário das 08h00min às 13h00min ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone/ Fax: (81)3182-9145. CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES – **Maj BM Presidente e Pregoeiro da CPL/OBRAS do CBMPE.** (F)

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS** Ratifico e Reconheço o **Processo nº 106/2015 - Dispensa de Licitação nº 074/2015**, Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Sapatilha Descartável Gramatura 30g/m2, em favor das empresas Hospfar Ind. e Com de Produtos Hosp. Ltda. Valor total de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais) Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 10 de agosto de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. Ratifico e Reconheço o **Processo nº 107/2015 – Inexigibilidade nº 014/2015**, Objeto: Serviço em Equipamento da Área de Saúde do Tipo Câmara de Conservação De Sangue, com Manutenção Corretiva e Preventiva - Hospital da PMPE, em favor da Empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. Valor do Contrato R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais) Fato Gerador: Caso de inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. **Recife, PE, 10 de agosto de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS.** (F)

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **DIRET. APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE**

**Prorrogo abertura do Pregão Presencial 002/2015, Processo nº 091/2015– Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de modernização tecnológica do elevador, marca schindler, da maternidade do Centro Médico Hospitalar da PMPE. **Prorrogação para credenciamento:** até 24/ago/2015 às 09h. **Prorrogação abertura das propostas:** 24/ago/2015 às 09:30h. (horário de Brasília). O edital na íntegra será fornecido aos interessados em meio magnético, mediante a entrega de 01 (um) pen drive, na CPL/DASIS, Rua Betânia s/n – Derby – Recife/PE, no horário das 08 às 13h (dias úteis) ou através dos sites: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e [www.sismepe.pe.gov.br](http://www.sismepe.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468. OBS: Prorrogado por erro de digitação nas especificações do quadro de comando do elevador. Recife-Pe, 10 ago 2015. Robson Inácio Vieira - Ten Cel PM - Chefe - Pregoeiro - CPL/DASIS. (F)

## COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Nos termos da Lei nº 10.652/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do PL nº 014/2015, PE nº 008/2015-CPL/CPM - **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços, de natureza de execução contínua, em Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo mão de obra especializada, transporte e reposição de peças, em Equipamentos de Refrigeração (exceto substituição dos compressores de ar das splits), para o Anexo I do Colégio da Polícia Militar na Cidade de Petrolina/PE. **Empresa Vencedora:** Betânia Maria Melo da Silva- ME, CNPJ: 06.179.795/0001-23, **valor mensal adjudicado:** R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e **valor anual adjudicado:** R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Recife, 05/08/2015. **Sérgio Rodrigues de Paula** – Maj PM – Presidente e Pregoeiro. (F)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC / CCPL V

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO Nº 141.2015.V.PE.074.SJDH** - OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviço de locação de 63 (sessenta e três) veículos utilitários para suprir a necessidade de transporte de prisioneiros e para as atividades operacionais e administrativos na SEDE da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES/SJDH. Valor estimado de R\$ 8.011.197,48 (oito milhões, onze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Entrega das Propostas até 24/08/2015, às 09:50h; Início da Disputa: 24/08/2015, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) ou [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). Recife, 10 de junho de 2015. Tarcísio Ferraz Coelho, Pregoeiro da CCPL V. (F)

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE AVISO DE RECURSO

**PL Nº 024/2014–PE Nº 021/2014-CEL/SDS. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de servidores por meio de curso de promoção de saúde e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, na forma e condições descritas no anexo I do edital. Recurso do Convênio SENASP/ MJ nº 759576/2011 - (315/2011). Ficam todas as **EMPRESAS** participantes do processo acima identificado, a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado/PE, **CIENTE** do **RECURSO** interposta pela empresa **RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA – CNPJ nº 13.152.395/0001-90**, contra o **JULGAMENTO DE PROPOSTA** referente ao objeto do pregão em lide. Recife - PE, 10 de agosto de 2015. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - GGPPE – QUARTO TERMO ADITIVO** ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – **OBJETO:** estabelecer a cooperação das partes com vistas ao atendimento pré-hospitalar em Pernambuco, com integração operacional do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social - GTA ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU. **PARTES:** SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE; **VIGÊNCIA:** 05AGO2015 A 04AGO2016. Recife/PE, 10AGO2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (\*) (F)

## SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

### 2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 149 DE 11/08/2015

#### **2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

**Nº 3928, DE 10/08/2015 - Designar** o Maj PM **José Mário de Araújo**, mat. 1994-1, para exercer a Função de símbolo FGS-1, (4ª EMG) do Comando Geral, da PMPE/SDS, ficando dispensado o Cel PM **Valme Zeferino de Souza**, mat. 2046-0, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015.

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em obediência às disposições contidas do Decreto nº 41.901, de 08 de julho de 2015 e motivação constante na CI nº 628/2015, **resolve:**

**Nº 3929, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Antonio Carlos Avelino de Pontes**, mat. 350943-5, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Maurício Martins Ianino**, mat. 273232-7, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3930, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Daniela Maria Silvestre de Oliveira**, mat. 350910-9, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jose Anderson Dias da Silva Nascimento**, mat. 321356-0, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3931, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Jose Raniere Benigno Silva**, mat. 350698-3, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto dos Santos**, mat. 152426-7, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3932, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Welleton Justino Sarmiento Martins**, mat. 127725-1, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensada a Agente de Polícia **Kaline Cibele Liberal Soares**, mat. 319623-2, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3933, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Manoel Ferreira da Silva**, mat. 151830-5, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Agente de Polícia **Julio Pires Barbosa de Carvalho Neto**, mat. 272940-7, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3934, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Rafaella Di Paula Vieira Nobrega**, mat. 350995-8, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, mat. 272858-3, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3935, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, mat. 273705-1, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 3ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensada a Agente de Polícia **Andreza Paula do Nascimento Bezerra**, mat. 272862-1, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3936, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Bruno Gomes de Oliveira**, mat. 320014-0, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3937, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Ivis Alexandre Bezerra Santos**, mat. 273671-3, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Rafaella Di Paula Ferreira Nobrega**, mat. 350995-8, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3938, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Julio Pires Barbosa de Carvalho Neto**, mat. 272940-7, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, 4ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Manoel Ferreira da Silva**, mat. 151830-5, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3939, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Rogério Alexandre de Araujo Pereira**, mat. 350697-5, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Agente de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, mat. 273705-1, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3940, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Romulo de Oliveira Magalhães**, mat. 273811-2, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Antonio Carlos Avelino de Pontes**, mat. 350943-5, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3941, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Andre Jose Ribeiro da Silva**, mat. 296853-3, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jose Raniere Benigno Silva**, mat. 350698-3, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3942, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Fabio Fernando da Silva**, mat. 319704-2, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 5ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Daniela Maria Silvestre de Oliveira**, mat. 350910-9, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3943, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Jose Nilton Nogueira Claudino Junior**, mat. 273755-8, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, 5ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Welleton Justino Sarmiento Martins**, mat. 127725-1, com efeito retroativo a 15/07/2015.

**Nº 3944, DE 10/08/2015 – Designar** a Agente de Polícia **Silvania Maria Godoi Cezar**, mat. 319853-7, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 6ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.



**Nº 3945, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Kacyo Antonio Silva Alves**, mat. 273253-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 6ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3946, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Sidney Silvino da Silveira**, mat. 151686-8, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 6ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3947, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Arion Mendonça de Albuquerque Neto**, mat. 350919-2, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, 6ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3948, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos da Silva**, mat. 143102-1, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 7ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3949, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Barbara de Carvalho Mesquita**, mat. 273414-1, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 7ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3950, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Tadeu Ivo Bezerra**, mat. 296897-5, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3951, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, mat. 272858-3, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 7ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3952, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia, **Givaldo Jose da Silva**, mat. 140397-4, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 8ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3953, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Jarbas Luciano de Souza Santos Junior**, mat. 319595-3, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 8ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3954, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Andre Gustavo Albuquerque de Oliveira Cunha**, mat. 358938-2, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, 8ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3955, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Bruno Andrade de Albuquerque**, mat. 272697-1, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, 8ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3956, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Joel Alves Bezerra**, mat. 179720-4, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 9ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3957, DE 10/08/2015 – Designar** a Agente de Polícia **Rilma Batista Leite**, mat. 221360-5, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 9ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3958, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Norberto Gomes Lourenço**, mat. 150595-5, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 9ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3959, DE 10/08/2015 – Designar** a Agente de Polícia **Andrea Lucia de Amorim Silva**, mat. 272723-4, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 10ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3960, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Paulo de Tarso Medeiros de Paula**, mat. 296933-5, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3961, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Withamar Dias Ferreira**, mat. 179678-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 10ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3962, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Thiago Batista Paraiso**, mat. 320108-2, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 10ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3963, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Douglas Gomes Felix**, mat. 320597-5, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 11ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3964, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Neydson Higino do Nascimento**, mat. 151347-8, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 11ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3965, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Elieser Braz Pereira**, mat. 272770-6, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 11ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3966, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Cristineiton Bomfim Anselmo**, mat. 350894-3, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 11ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3967, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Esdras Buonafina Santos**, mat. 272868-0, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 12ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3968, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Hamilcar Varela da Cunha**, mat. 221333-8, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 12ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3969, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sá Cruz**, mat. 319955-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 12ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3970, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Dammenson Viegas Barbosa**, mat. 350864-1, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 12ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3971, DE 10/08/2015 – Designar** a Agente de Polícia **Claudia Vanessa Araújo Nascimento**, mat. 350693-2, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 13ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3972, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Valderez Teixeira de Azevedo Costa**, mat. 351049-2, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 13ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3973, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Wagner Vieira dos Santos**, mat. 350527-8, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 13ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3974, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Ariane Ramos Brito Vasconcelos**, mat. 319636-4, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 13ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3975, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Tulio Fernando Cavalcanti De Almeida**, mat. 319796-4, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 14ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3976, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Edson Jose Alves**, mat. 350581-2, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 14ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3977, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Jaellyka Rodrigues de Souza**, mat. 350916-8, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 14ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3978, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Robson do Monte Andre**, mat. 350980-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 14ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3979, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento Bezerra**, mat. 272862-1, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 15ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3980, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Samuel Pequeno do Valle**, mat. 350642-8, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 15ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3981, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Marcelo Lemos Ribeiro**, mat. 319786-7, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 15ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3982, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Monica Pereira da Silva**, mat. 350937-0, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 15ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3983, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Diogenes Silvestre Buarque da Silva**, mat. 350990-7, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 16ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3984, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Roberto Santos**, mat. 152505-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 16ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3985, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Ricardo de Assis Valença Junior**, mat. 273728-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 16ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3986, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário de Polícia **Augusto Cesar Figueiredo Soares**, mat. 221742-2, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 16ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3987, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto dos Santos**, mat. 152426-7, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, 17ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3988, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **José Anderson Dias da Silva Nascimento**, mat. 321356-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, 17ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3989, DE 10/08/2015 – Designar** a Agente de Polícia **Kaline Cibele Liberal Soares**, mat. 319623-2, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3990, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Mauricio Martins Ianino**, mat. 273232-7, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 17ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3991, DE 10/08/2015 – Designar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos de Santana**, mat. 143103-0, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Eq. da Central de Plantões da Capital, com efeito retroativo a 01/08/2015.

**Nº 3992, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Rodrigo Mendes de Oliveira**, mat. 350926-5, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos de Santana**, mat. 143103-0, com efeito retroativo a 01/08/2015.

**Nº 3993, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Sergio Alves de Novaes Carvalho**, mat. 350903-6, para responder pela função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Eq. da Central de Plantões da Capital, durante o afastamento por motivo de Licença Médica de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Dyego Lapenda Fagundes**, mat. 319893-6, no período de 08/07 a 22/09/2015.

**Nº 3994, DE 10/08/2015 – Designar** o Escrivão de Polícia **Alexandre Vasconcelos de Moura Farias Filho**, mat. 272853-2, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 8ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Agente de Polícia **Bruno Andrade de Albuquerque**, mat. 272697-1, a contar de 09/08/2015.

**Nº 3995, DE 10/08/2015 – Designar** o Agente de Polícia **Odair José Jaeger**, mat. 350756-4, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 9ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Paulo Norberto Gomes Lourenço**, mat. 150595-5, a contar de 09/08/2015.

**Nº 3996, DE 10/08/2015 – Designar** a Escrivã de Polícia **Ana Paula da Silva Lopes**, mat. 273791-4, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª Eq. da Central de Plantões da Capital, ficando dispensado o Agente de Polícia **Odair José Jaeger**, mat. 350756-4, a contar de 09/08/2015.

**Nº 3997, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Joel Alves Bezerra**, mat. 179720-4, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3998, DE 10/08/2015 – Dispensar** o Agente de Polícia **Odair José Jaeger**, mat. 350756-4, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 3999, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Norberto Gomes Lourenço**, mat. 150595-5, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4000, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Withamar Dias Ferreira**, mat. 179678-0, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4001, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Thiago Batista Paraiso**, mat. 320108-2, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4002, DE 10/08/2015 - Dispensar** a Agente de Polícia **Andrea Lucia de Amorim Silva**, mat. 272723-4, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4003, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Neydson Higino do Nascimento**, mat. 151347-8, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4004, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Douglas Gomes Felix**, mat. 320597-5, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4005, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Marcos Marinho do Carmo**, mat. 143112-9, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4006, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Evaldo Ribeiro do Nascimento**, mat. 159821-0, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4007, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Hamilcar Varela da Cunha**, mat. 221333-8, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4008, DE 10/08/2015 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sa Cruz**, mat. 319955-0, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4009, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Agente de Polícia **Esdras Buonafina Santos**, mat. 272868-0, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Eq. de Plantão da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4010, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Agente de Polícia **Fabio Fernando da Silva**, mat. 319704-2, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4011, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Romulo de Oliveira Magalhaes**, mat. 273811-2, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4012, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Agente de Polícia **Andre Jose Ribeiro da Silva**, mat. 296853-3, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4013, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Agente de Polícia **Marcelo Lemos Ribeiro**, mat. 319786-7, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4014, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Josenildo Alves da Silva**, mat. 151801-1, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4015, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Miguel Valença Bezerra Cavalcanti**, mat. 151807-0, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4016, DE 10/08/2015 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Barbara de Carvalho Mesquita**, mat. 273414-0, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4017, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos da Silva**, mat. 143102-1, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4018, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Agente de Polícia **Tadeu Ivo Bezerra**, mat. 296897-5, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4019, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Agente de Polícia **Jarbas Luciano de Souza Santos Junior**, mat. 319595-3, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4020, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Andre Gustavo Albuquerque de Oliveira Cunha**, mat. 358938-2, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4021, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Givaldo Jose da Silva**, mat. 140397-4, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4022, DE 10/08/2015 – Dispensar** o Agente de Polícia **Bruno Andrade de Albuquerque**, mat. 272697-1, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Eq. de Plantão da DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4023, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Agente de Polícia **Wagner Vieira dos Santos**, mat. 350527-8, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Eq. de Plantão da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4024, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Ivis Alexandre Bezerra Santos**, mat. 273671-3, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Eq. de Plantão da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4025, DE 10/08/2015 - Dispensar** a Agente de Polícia **Claudia Vanessa Araujo Nascimento**, mat. 350693-2, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Eq. de Plantão da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4026, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Lucas Manoel de Oliveira**, mat. 160234-9, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Eq. de Plantão da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4027, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Ricardo de Assis Valença Junior**, mat. 273728-0, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Eq. de Plantão da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4028, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Diogenes Silvestre Buarque da Silva**, mat. 350990-7, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Eq. de Plantão da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4029, DE 10/08/2015 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Roberto Santos**, mat. 152505-0, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Eq. de Plantão da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4030, DE 10/08/2015 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Valderez Teixeira de Azevedo Costa**, mat. 351049-2, da função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 11ª Circ. – Afogados, da 4ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4031, DE 10/08/2015 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Robson do Monte Andre**, mat. 350980-0, da função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 377, DE 31 DE JULHO DE 2015**

##### **EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994 e considerando o teor do Of. nº 2319/2015-PC/PGE, de 27MAI2015, o qual noticia decisão no bojo do Agravo de Instrumento nº 0003701-96.2015.8.17.0000, manejado pelo Estado de Pernambuco, que revogou a liminar anteriormente deferida em favor da parte autora, na Ação Ordinária, processo nº 0000289-87.2015.8.17.0670, **RESOLVE: I** – Anular a promoção à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, do servidor militar, promovido por determinação judicial, conculinte do CFS/2015, Mat. 28250-2 / JOSIELSON MARINHO LINS, concedida mediante a Portaria do Comando Geral nº 274, de 16 de junho de 2015, publicada no DOE nº 115, de 20JUN2015, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 378, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

##### **EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão Judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001349-12.2015.8.17.0730, alinhado a CI nº 791/2015-DEAJA, de 18MAI15, o Ofício nº 2096/15-PC/PGE, de 14MAI15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3758, de 27 de Julho de 2015, publicada no BG/SDS nº 139, de 28 de Julho de 2015; **RESOLVE: I** – Promover *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 20 de julho de 2015, pelo critério de antiguidade, a militar estadual, conculinte do CFS/2015/ Turma G2, Mat. 930747-8 / IVONALDO AUGUSTO DE SANTANA; **II**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **20 de julho de 2015**.

**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Cel. PM**  
Comandante Geral

## **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

**Nº 4032, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário de Polícia **George Reis da Silva**, matrícula nº 208562-3, da 3ª Equipe da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4033, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Antonio Carlos Avelino de Pontes**, matrícula nº 350943-5, da 5ª para a 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4034, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Daniela Maria Silvestre De Oliveira**, matrícula nº 350910-9, da 5ª para a 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4035, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Jose Ranieri Benigno Silva**, matrícula nº 350698-3, da 5ª para a 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4036, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Welleton Justino Sarmiento Martins**, matrícula nº 127725-1, da 5ª para a 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4037, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Manoel Ferreira da Silva**, matrícula nº 151830-5, da 4ª para a 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4038, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Rafaella Di Paula Vieira Nobrega**, matrícula nº 350995-8, da 4ª para a 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4039, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, matrícula nº 273705-1, da 4ª para a 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4040, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Bruno Gomes de Oliveira**, matrícula nº 320014-0, da 2ª para a 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4041, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Ivis Alexandre Bezerra Santos**, matrícula nº 273671-3, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4042, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Julio Pires Barbosa de Carvalho Neto**, matrícula nº 272940-7, da 3ª para a 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4043, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Rogério Alexandre de Araujo Pereira**, matrícula nº 350697-5, da Coordenação para a 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4044, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Romulo de Oliveira Magalhães**, matrícula nº 273811-2, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4045, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Andre Jose Ribeiro da Silva**, matrícula nº 296853-3, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de

14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4046, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Fabio Fernando da Silva**, matrícula nº 319704-2, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4047, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Jose Nilton Nogueira Claudino Junior**, matrícula nº 273755-8, da 3ª Turma da 4ª Equipe para a 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 15/07/2015.

**Nº 4048, DE 10/08/2015 – Remover** a Agente de Polícia **Silvania Maria Godoi Cezar**, matrícula nº 319853-7, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4049, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Kacyo Antonio Silva Alves**, matrícula nº 273253-0, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4050, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Sidney Silvino da Silveira**, matrícula nº 151686-8, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4051, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Arion Mendonça de Albuquerque Neto**, matrícula nº 350919-2, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4052, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos da Silva**, matrícula nº 143102-1, da 3ª Equipe da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4053, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Barbara de Carvalho Mesquita**, matrícula nº 273414-1, da 3ª Equipe da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4054, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Tadeu Ivo Bezerra**, matrícula nº 296897-5, da 3ª Equipe da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4055, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, matrícula nº 272858-3, da 3ª para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4056, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Givaldo Jose da Silva**, matrícula nº 140397-4, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4057, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Jarbas Luciano de Souza Santos Junior**, matrícula nº 319595-3, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4058, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Andre Gustavo Albuquerque de Oliveira Cunha**, matrícula nº 358938-2, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta



SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4059, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Alexandre Vasconcelos de Moura Farias Filho**, matrícula nº 272853-2, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, a contar de 08/08/2015.

**Nº 4060, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Bruno Andrade de Albuquerque**, matrícula nº 272697-1, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4061, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Joel Alves Bezerra**, matrícula nº 179720-4, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4062, DE 10/08/2015 – Remover** a Agente de Polícia **Rilma Batista Leite**, matrícula nº 221360-5, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4063, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Norberto Gomes Lourenço**, matrícula nº 150595-5, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4064, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Odair José Jaeger**, matrícula nº 350756-4, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4065, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Ana Paula da Silva Lopes**, matrícula nº 273791-4, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4066, DE 10/08/2015 – Remover** a Agente de Polícia **Andrea Lucia de Amorim Silva**, matrícula nº 272723-4, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4067, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Paulo de Tarso Medeiros de Paula**, matrícula nº 296933-5, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4068, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Withamar Dias Ferreira**, matrícula nº 179678-0, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4069, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Thiago Batista Paraiso**, matrícula nº 320108-2, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4070, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Douglas Gomes Felix**, matrícula nº 320597-5, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4071, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Neydson Higino do Nascimento**, matrícula nº 151347-8, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4072, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Elieser Braz Pereira**, matrícula nº 272770-6, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4073, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Cristineiton Bomfim Anselmo**, matrícula nº 350894-3, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4074, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Esdras Buonafina Santos**, matrícula nº 272868-0, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4075, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Hamilcar Varela da Cunha**, matrícula nº 221333-8, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4076, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sá Cruz**, matrícula nº 319955-0, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4077, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Dammenson Viegas Barbosa**, matrícula nº 350864-1, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4078, DE 10/08/2015 – Remover** a Agente de Polícia **Claudia Vanessa Araújo Nascimento**, matrícula nº 350693-2, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4079, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Valderez Teixeira de Azevedo Costa**, matrícula nº 351049-2, da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4080, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Wagner Vieira dos Santos**, matrícula nº 350527-8, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4081, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Ariane Ramos Brito Vasconcelos**, matrícula nº 319636-4, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4082, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Tulio Fernando Cavalcanti de Almeida**, matrícula nº 319796-4, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4083, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Edson Jose Alves**, matrícula nº 350581-2, da Coordenação para a 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4084, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Jaellyka Rodrigues de Souza**, matrícula nº 350916-8, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

- Nº 4085, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Robson do Monte Andre**, matrícula nº 350980-0, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4086, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento Bezerra**, matrícula nº 272862-1, da 3ª para a 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4087, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Samuel Pequeno do Valle**, matrícula nº 350642-8, da Coordenação para a 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4088, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Marcelo Lemos Ribeiro**, matrícula nº 319786-7, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo que hoje ocupa no âmbito da Instituição, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4089, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Monica Pereira da Silva**, matrícula nº 350937-0, da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4090, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Diogenes Silvestre Buarque da Silva**, matrícula nº 350990-7, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Crimes contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4091, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Paulo Roberto Santos**, matrícula nº 152505-0, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Crimes contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4092, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Ricardo de Assis Valença Junior**, matrícula nº 273728-0, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Crimes contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4093, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário de Polícia **Augusto Cesar Figueiredo Soares**, matrícula nº 221742-2, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4094, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto dos Santos**, matrícula nº 152426-7, da 2ª para a 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4095, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **José Anderson Dias da Silva Nascimento**, matrícula nº 321356-0, da 2ª para a 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4096, DE 10/08/2015 – Remover** a Agente de Polícia **Kaline Cibele Liberal Soares**, matrícula nº 319623-2, da 2ª para a 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4097, DE 10/08/2015 – Remover** o Escrivão de Polícia **Mauricio Martins Ianino** matrícula nº 273232-7, da 2ª para a 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4098, DE 10/08/2015 – Remover** a Escrivã de Polícia **Cintia Andersia de Moraes Silveira** matrícula nº 319946-0, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4099, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário de Polícia **Jorge Luna Vaz de Oliveira**, matrícula nº 208652-2, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.
- Nº 4100, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Vladimir Barbosa Gouveia**, matrícula nº 221335-4, da 4ª Equipe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4101, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **José Esperidião Felizardo Filho**, matrícula nº 221142-4, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4102, DE 10/08/2015 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Miguel Valença Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 151807-0, da 3ª Equipe da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, conforme motivação na CI nº 628/2015 (Sigepe nº 8845852-4/2015), com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4103, DE 10/08/2015 – Remover** a Comissária de Polícia **Claudia de Vasconcellos Guedes**, matrícula nº 208195-4, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4104, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Adenilson da Silva Ferreira**, matrícula nº 221244-7, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**Nº 4105, DE 10/08/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Salomão Xavier Guimarães Sales**, matrícula nº 221688-4, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/PCPE, com efeito retroativo a 08/07/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, e considerando a convocação dos candidatos aprovados em todas as fases da 1ª Etapa do Concurso Público para preenchimento das vagas de Oficiais para Polícia Militar de Pernambuco, tendo cumprido todas as exigências contidas no Edital do aludido Concurso, conforme comunicação do Comandante do CEMATA, membro da comissão coordenadora do Concurso Público, **RESOLVE**:

**Nº 4106, DE 10/08/2015 -** Matricular no **Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM/2015)**, por força de decisão judicial, referente à 2ª Etapa do Concurso Público, a contar de 13 de julho de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

<b>Nº</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
01	101553	JORGE PIRES FERREIRA NETO	0000659-22.2015.8.17.1590

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando a matrícula dos candidatos no **Curso de Formação de Oficiais PM 2015**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

**Nº 4107, DE 10/08/2015 -** Dispensar e designar Instrutores Titulares a contar de 02 de junho de 2015, para integrar o Corpo Docente da disciplina do Módulo I – Formação Básica do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015**, os especialistas relacionados, conforme quadro abaixo:

**DISCIPLINA:** Legislação Militar Estadual – Carga Horária: 40 h/a

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CEL PM	2005-2	JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE	<b>Dispensa</b>
CAP PM	950717-5	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	<b>Designa</b>

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4109, DE 11/08/2015 – Lotar** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE a Agente de Polícia Civil **Cristiane Vieira Borba Aniceto**, matrícula nº 273609-8, conforme Declaração SAD do dia 11/08/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### 3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL  
3ºCPD/SAD  
DESPACHO**

Na qualidade de Presidente da 3ª Comissão Permanente de Disciplina/Sindicância Administrativa Disciplinar e atendendo o contido nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), requero ao Ilmº Sr. Corregedor Geral Adjunto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 20 dias, a contar do dia 05 de agosto de 2015, do prazo conclusivo da **SAD nº 10.108.1025.00201/2013.2.3 Cor.Ger./SDS**, que tem como sindicado o **1º Ten PM 106242-5 Gleidosn Neves Sena** e a **Sd PM 110755-0 Ângela Souza Pantaleão de Sena**, haja vista a dificuldade em localização da denunciante, a qual não foi encontrada no endereço descrito na denúncia, bem como dar continuidade às diligências promovidas por este Encarregado.

**Recife-PE, 03 de agosto de 2015.**

**Constantino Mariano da Silva – Cap BM**

Presidente da 3ª CPD/SAD

#### **CORREGEDORIA GERAL**

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida da Sindicância Administrativa Disciplinar não deve obstar a correta instrução dos respectivos feitos, além de que, com relação ao presente caso, as Comissões Disciplinares desta Corregedoria Geral são Permanentes.

**Recife-PE, 03 de agosto de 2015.**

**FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA  
Corregedor Geral Adjunto**

### **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

#### **4 - Elogio:**

Sem alteração

#### **5 - Disciplina:**

Sem alteração